



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 470/PROAD/UFFS/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de materiais destinados à estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS, na Unidade Básica de Saúde do Bairro Esplanada, proveniente do Convênio da Instituição com a Prefeitura de Chapecó-SC.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de materiais destinados à estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS, na Unidade Básica de Saúde do Bairro Esplanada, proveniente do Convênio da Instituição com a Prefeitura de Chapecó-SC:

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Daniela Varnier, Siape 2388906;
- III - Diego de Souza Boeno, Siape 2139439;
- IV - Francieli Brusco da Silva, Siape 2945531;
- V - Kerli Maria da Cruz, Siape 1947779;
- VI - Larissa Hermes Thomas Tombini, Siape 1031780;
- VII - Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- VIII - Marcelo Moreno, Siape 2421784;
- IX - Maxsuel César Bonatto, Siape 2379316.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 21/06/2021

Portaria N° 470/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 17:10)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **470**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **6f348d1b54**